



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE A SENHORA MARINEIA DIAS ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santa-mariense a Senhora **MARINEIA DIAS ROCHA**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de maio de 2017.

JOEL PONATH

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
23/2017, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTA-MARIENSE A SENHORA MARINEIA
DIAS ROCHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadã Santa-mariense a Senhora Marineia Dias Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A homenageada nasceu em 20 de dezembro de 1976, em Cariacica, sendo a 13ª (décima terceira) filha do Senhor Arnaldo Rocha (mecânico) e de Dona Jurema Dias Rocha (do lar). Ainda quando criança, com apenas 04 (quatro) anos de idade, mudou-se para a Região Serrana, Município de Santa Teresa, Espírito Santo, onde permaneceu por 30 (trinta) anos, tendo estudado grande parte na ESFA.

Com muito esforço concluiu as Faculdades de Direito, na UNESC e de Artes Visuais na UFES, exercendo com orgulho as profissões de Advogada e Professora de Artes e Cursos Técnicos.

Há mais de 08 (oito) anos fixou residência na Localidade de São Luis, sentido zona rural de Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES e há quase nove anos (desde julho de 2008), passou a ocupar cargo público de Advogada na Prefeitura Municipal, com experiência na área de Assistência Social, Administrativa e Jurídica.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Cumpra destacar ainda que na área educacional, a homenageada lecionou em escolas da rede estadual, dando aulas para alunos do Curso Técnico de Administração do Graça Aranha, da rede regular de ensino fundamental e médio e também do EJA (Educação de Jovens e Adultos), na Escola Estadual de São Luís.

A homenageada é uma pessoa apaixonada por animais, flores e plantas, enfim, pela natureza e as Artes são sua fonte de inspiração para vida. Quanto ao Direito, todos os dias está na luta pela Justiça e igualdade, independentemente, de cor, raça, religião ou sexo.

Quanto a sua vida profissional cursou Direito de janeiro de 1996 a dezembro de 2000 pelo Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC. Pós-graduação Lato Sensu em Direito Civil e Processo Civil na FADIVALE, no período de setembro de 2005 a dezembro de 2006. É graduada em Artes Visuais pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES de setembro de 2008 a outubro de 2013.

A homenageada é moradora de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora, que se faz, assim, merecedora da honraria que lhe será conferida por esta Casa Legislativa, principalmente pelo tamanho brilhantismo que atua no desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de maio de 2017.

JOEL PONATH

Vereador